



TERMO ADITIVO Nº 140/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia. 17/10/23 pg 222

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO POR EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA PARA AS UNIDADES UBS ENCOSTA NORTE, UBS JD CAMPOS, UBS JD ROBRU II, UBS PQ SANTA RITA, AMA/UBS INTEGRADA JD DAS OLIVEIRAS (UBS)

VALOR: R\$ 39.427,10 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS.NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

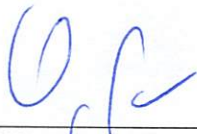
1.1. Autorizar a utilização de recurso de Emenda Parlamentar no valor total de **R\$ 39.427,10 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos)** a título de Investimento para ser empregada na aquisição de Aparelho de Eletrocardiograma, para as unidades UBS ENCOSTA NORTE, UBS JD CAMPOS, UBS JD ROBRU II, UBS PQ SANTA RITA, AMA/UBS INTEGRADA JD DAS OLIVEIRAS (UBS). A despesa onerará a dotação disponibilizada no Processo nº 6010.2023/0000871-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 15 de setembro de 2023.



Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

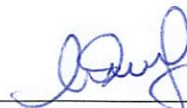


Ir. ROSANE GHEDIN
DIRETORA PRESIDENTE
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira
RG [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



Leticia dos Santos Marim
DiretorI - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2023	
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 10
SUPERVISÕES	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA

Grupo de despesas	set-23	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	0,00	0,00

Grupo de despesas	set-23	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	39.427,10	39.427,10
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	39.427,10	39.427,10
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	39.427,10	39.427,10
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	39.427,10	39.427,10

TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	39.427,10	39.427,10
--	-----------	-----------

01
25
[Handwritten signature]



Processo nº 2014-0.321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE					
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	set/23	Valor Total
2787237 – UBS JD CAMPOS	ESF – Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	R\$ 7.885,42	R\$ 7.885,42
2787725 – UBS JD ROBRU II	ESF – Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	R\$ 7.885,42	R\$ 7.885,42
2788446 – UBS PRQ STA RITA	ESF – Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	R\$ 7.885,42	R\$ 7.885,42
2787350 – AMA/UBS INTEGRADA JARDIM DAS OLIVEIRAS – UBS	ESF – Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	R\$ 7.885,42	R\$ 7.885,42
9488413 – UBS ENCOSTA NORTE	ESF – Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	R\$ 7.885,42	R\$ 7.885,42
TOTAL				R\$ 39.427,10	R\$ 39.427,10

01

25
6